

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 7/2019

São Roque, 3 de janeiro de 2019.

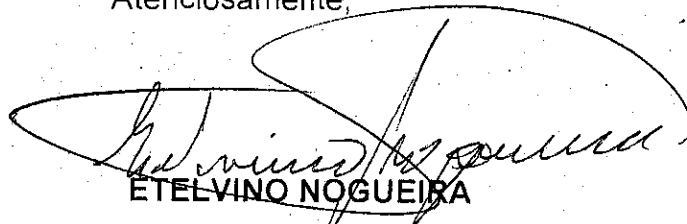
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que seja realizada a compra dos equipamentos previsto na emenda no valor de 50.000,00; (2018 - emenda anexa.

Tal solicitação se justifica, pois, como pode ser observado, tal medida encontra previsão na Emenda nº 01 à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, de autoria deste Vereador.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Lei nº 079/2018, de 28/09/2018, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2019".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA / 2019 a seguinte Ação:

Unidade Executora	01.05	DEPTO DE TURISMO, DES. ECON. ESPORTE E LAZER
Subunidade	02	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Programa:	0026	<u>Manutenção da Ação dos Serviços do Esporte e Lazer</u>
Ação:		<u>Instalação de academia ao ar livre Praça Bauru, Jd Camargo e Praça localizada na Vila do Carmo - B. Carmo</u>
Valor:	R\$	52.700,00

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

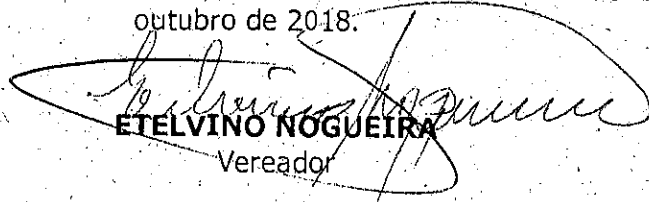
Unidade Executora	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Subunidade	05	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
Programa:	0008	<u>Manutenção e Modernização Sistema de Informática</u>
Ação:	1233	<u>Modernização dos Equip. Informática da Adm. Munic.</u>
Classificação		01.01.05.04.122.0080.1233.4.4.90.52.00
Valor:	R\$	52.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019 meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

EMENDA IMPOSITIVA

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2018.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 16/10/2018 - 16:22 6657/2018